

Em razão da inércia do prefeito de Lauro de Freitas, Márcio Paiva, e da ex-prefeita, Moema Gramacho, a multa imputada ao ex-presidente da Câmara, Lauro Cândido da Silva, prescreveu.

21/05/2015

O prefeito de Lauro de Freitas, Márcio Araçonga Paiva, e a ex-prefeita, Moema Isabel Passos Gramacho, foram punidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quarta-feira, em razão da omissão na cobrança de multa atribuída ao ex-presidente da Câmara, Lauro Cândido da Silva, no valor total atualizado de R\$ 7.124,59.

O relator, conselheiro Fernando Vita, afirmou que, efetivamente, a inércia dos gestores fez com que o crédito derivado da multa aplicada pelo TCM prescrevesse, o que torna inviável o ajuizamento de medida executória para a cobrança da dívida. Desta forma, foi atribuído ao atual gestor o valor de R\$ 1.418,68 e à ex-prefeita o montante de R\$ 5.705,91, que deve ser ressarcido ao erário municipal.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>